PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 23/2023
EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 3.443, de 8 de setembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar Casamento Comunitário, no âmbito do Município de Pato Branco.
AUTORES: Dirceu Luiz Boaretto
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 de março de 2023
RELATORA: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera

I- RELATÓRIO E ANÁLISE

Ao trazer a presente demanda para análise, o proponente pretende oportunizar aos casais conviventes em união estável, a regularização matrimonial através do casamento. Entretanto, pretende assegurar a flexibilidade para realização de Casamento Comunitário no Município de Pato Branco, nos meses ou datas mais adequados, que não necessariamente os meses de maio e setembro, tal como prevê a redação atual da legislação que ora se pretende alterar, levando-se em conta que sejam priorizadas datas em que o número de casais interessados sejam maiores, flexibilizando assim uma organização mais efetiva por parte da Secretaria de Assistência Social.

Neste sentido, o projeto cuida de promover a família, como instituição social que merece proteção, nos termos da Constituição Federal, sendo o casamento comunitário não somente a proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões, mas a regularização de relações familiares, a valorização do afeto do casal e, por consequência, da família.

II - VOTO DO RELATOR

Quanto ao mérito e por acreditar que com a instituição do casamento, estaremos investindo na formação da família e oferecendo estabilidade no que se refere a reconhecimento de direitos, percebemos que a proposição tem como objetivo principal, facilitar o acesso dos conviventes ao ato do Casamento Comunitário de forma gratuita e acessível, motivo pelo qual analisei o exposto que encontra-se apto para surtir os efeitos propostos. Assim exaro voto **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Pato Branco, 17 de abril de 2023.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 18/04/2023 12:50:53

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2023, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 23 /2023.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 18/04/2023 15:36:07

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 18/04/2023 14:45:59